



DELIBERAÇÃO Nº 106/2012 - CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 009/2011 CEDCA/PR, que trata do Programa Crescer em Família, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 17 de dezembro de 2012;

DELIBERA

Art. 1º - Pela aprovação do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, no valor total de R\$ 20.315,42, protocolado sob o nº 11.288.892-6, do município de Ivaté – Regional Umuarama.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de dezembro de 2012.

Janaína Fátima de Souza Rodrigues
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício**